



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



CONTRATO PADRÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO.

TERMO DE CONTRATO Nº 195 /15

Processo Administrativo nº 15/10/14.332

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

Modalidade: Contratação Direta nº 68/15

Fundamento Legal: Inciso XXII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93

Concessionária: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

CNPJ nº 33.050.196/0001-88

Consumidor: Município de Campinas

Unidades Consumidoras: Relação anexa

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses

Valor: R\$ 2.376.406,07 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122.4009.4188.0000.339039.0001.100000,
26.453.4009.4188.0000.339039.0001.100000 e
26.453.4009.4188.0000.339039.0001.410000, conforme fls. 183 do processo em epígrafe.

Campinas, 28 AGO. 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 15/10/14.332

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Modalidade: Contratação Direta n.º 68/15

Termo de Contrato n.º 195 /15

Objeto: Fornecimento de energia elétrica às unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Transportes (pontos semaforicos, terminais urbanos de transporte coletivo e prédios)

Na qualidade de **CONTRATANTE** do Termo Contratual acima identificado e, ciente do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 AGO. 2015

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal: Devanir Mantoani Júnior

RG n.º 11.211.674

CPF n.º 020.126.558-31

Representante Legal: Roberto Antonio Terencio Tezzin

RG n.º 15.656.121-9

CPF n.º 495.981.719-49



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

A CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, CNPJ nº 33.050.196/0001-88, com sede na Rodovia Campinas Mogi Mirim nº. 1755 – km 2,5 – Jardim Santana – CEP 13088-900 - Campinas - SP, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, em conformidade com a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, e o consumidor abaixo identificado, doravante denominado CONSUMIDOR, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Unidades Consumidoras atendidas em Baixa Tensão, na forma de Contrato de Adesão, com base nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e pelos demais regulamentos presentes e futuros que disciplinam a prestação do serviço público de energia elétrica:

Nome: Prefeitura Municipal de Campinas

Documento: 51.885.242/0001-40

Unidades Consumidoras: ANEXO I

DAS DEFINIÇÕES

Para os fins e efeitos deste Contrato são adotadas as seguintes definições:

1. CARGA INSTALADA: soma das potências de cada equipamento elétrico, ou eletrodoméstico, que esteja instalado na unidade consumidora, expressa em quilowatt (kW);
2. CONCESSIONÁRIA: empresa distribuidora de energia elétrica, responsável pela prestação de serviços públicos de energia elétrica;
3. CONSUMIDOR: pessoa física (indivíduo) ou jurídica (empresa) que solicitar à CONCESSIONÁRIA o fornecimento de energia elétrica e assumir a responsabilidade pelas obrigações fixadas em regulamentos que dispõem sobre a prestação do serviço público de energia elétrica;
4. ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA: total da energia elétrica utilizada pelos equipamentos elétricos, ou eletrodomésticos, da unidade consumidora, medida em quilowatt-hora (kWh);
5. GRUPO B: agrupamento composto de unidades consumidoras com fornecimento em tensão inferior a 2,3 quilovolts (kV) e faturadas neste Grupo;
6. INDICADOR DE CONTINUIDADE: valor que expressa a duração em horas e o número de interrupções ocorridas na unidade consumidora em um determinado período de tempo;
7. INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO: desligamento temporário da energia elétrica para conservação e manutenção da rede elétrica e em situações de casos fortuitos ou de força maior;
8. PADRÃO DE TENSÃO: níveis máximos e mínimos de tensão, expressos em Volts (V), em que a CONCESSIONÁRIA deve entregar a energia elétrica na unidade consumidora, de acordo com os valores estabelecidos pela ANEEL;
9. PONTO DE ENTREGA: é o ponto de conexão do sistema elétrico da CONCESSIONÁRIA com as instalações elétricas da unidade consumidora;
10. POTÊNCIA DISPONIBILIZADA: potência de que o sistema elétrico da CONCESSIONÁRIA deve dispor para atender os equipamentos elétricos, ou eletrodomésticos, da unidade consumidora;
11. POTÊNCIA ELÉTRICA: é a quantidade de energia elétrica que cada equipamento elétrico ou eletrodoméstico pode consumir, por unidade de tempo, medida em quilowatt (kW);
12. SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO: é o desligamento de energia elétrica da unidade consumidora, sempre que o consumidor não cumprir com as suas obrigações definidas na Cláusula Quinta;
13. TARIFA: valor monetário, fixado em Reais, por unidade de energia elétrica consumida;
14. UNIDADE CONSUMIDORA: residência, estabelecimento comercial, de serviços, industrial, rural ou do poder público, composto de instalações e equipamentos elétricos, caracterizados pelo recebimento de energia elétrica em um só ponto de entrega, com medição individualizada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ABRANGÊNCIA

Este Contrato aplica-se aos consumidores pertencentes ao Grupo B, com fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão.

DAS CONDIÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRINCIPAIS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Os principais direitos do CONSUMIDOR são:

1. Receber energia elétrica em sua unidade consumidora, nos padrões de tensão e de índices de continuidade estabelecidos;
2. Ser orientado sobre o uso eficiente da energia elétrica, de modo a reduzir desperdícios e garantir a segurança na sua utilização;
3. Escolher uma entre pelo menos 6 (seis) datas disponibilizadas pela CONCESSIONÁRIA para o vencimento da fatura;
4. Receber a fatura com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do vencimento e de 10 (dez) dias úteis, da mesma data, quando a unidade consumidora for classificada como Poder Público ou Serviço Público;
5. Responder apenas por débitos relativos à fatura de energia elétrica de sua responsabilidade;
6. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia para a solução de problemas emergenciais;
7. Ser atendido em suas solicitações e reclamações feitas à CONCESSIONÁRIA sem ter que se deslocar do município onde se encontra a unidade consumidora;
8. Ser informado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sobre providências quanto às solicitações ou reclamações;
9. Ser informado, na fatura, sobre a existência de faturas não pagas;
10. Ser informado, na fatura, do percentual de reajuste da tarifa de energia elétrica e a data de início de sua vigência;

11. Ser ressarcido, em dobro, por valores cobrados e pagos indevidamente, salvo hipótese de engano justificável;
12. Ser informado, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sobre a possibilidade da suspensão de fornecimento por falta de pagamento;
13. Ter a energia elétrica religada, no caso de suspensão indevida, sem quaisquer despesas, no prazo máximo de até 4 (quatro) horas, a partir da constatação da CONCESSIONÁRIA ou da informação do CONSUMIDOR;
14. Receber, em caso de suspensão indevida do fornecimento, pelo maior valor entre o cobro da religação de urgência ou 20% (vinte por cento) do líquido da primeira fatura emitida após a religação da unidade consumidora;
15. Ter a energia elétrica religada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após informar o pagamento de fatura pendente;
16. Ser ressarcido, quando couber, pelo conserto ou reposição de equipamentos elétricos ou eletrodomésticos danificados em função da prestação do serviço inacequado do fornecimento de energia elétrica, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da respectiva data de solicitação;
17. Ser informado sobre a ocorrência de interrupções programadas, por meio de jornais, revistas, rádio, televisão, ou outro meio de comunicação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;
18. Ser informado por documento escrito e individual, sobre as interrupções programadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, quando existir na unidade consumidora pessoa que dependa de equipamentos elétricos indispensáveis à vida;
19. Ter, para fins de consulta, nos locais de atendimento, acesso às Normas e Padrões da CONCESSIONÁRIA e às Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica; e
20. Ter a unidade consumidora classificada de modo a proporcionar a aplicação da tarifa mais vantajosa a que o consumidor tiver direito, em especial quanto a Subclasse Residencial Baixa Renda e Classe Rural.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRINCIPAIS DEVERES DO CONSUMIDOR

Os principais deveres do CONSUMIDOR são:

1. Manter a adequação técnica e a segurança das instalações elétricas internas da unidade consumidora, de acordo com as normas oficiais brasileiras;
2. Responder pela guarda e integridade dos equipamentos de medição quando instalados no interior da unidade consumidora;
3. Manter livre a entrada de empregados e representantes da CONCESSIONÁRIA para fins de inspeção e leitura dos medidores de energia;
4. Pagar a fatura de energia elétrica até a data do vencimento, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de atraso;
5. Informar à CONCESSIONÁRIA sobre a existência de pessoa, na unidade consumidora, que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida;
6. Manter os dados cadastrais atualizados junto à CONCESSIONÁRIA;
7. Informar as alterações da atividade exercida (comércio, residência, rural, serviços) na unidade consumidora; e
8. Consultar a CONCESSIONÁRIA quando o aumento de carga instalada na unidade consumidora exigir a elevação da potência disponibilizada.

CLÁUSULA QUINTA: DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência, conforme itens 1 a 3 abaixo, ou após prévio aviso, conforme os itens 4 e 5:

1. razões de ordem técnica ou de segurança das instalações;
2. procedimentos irregulares constatados na unidade consumidora;
3. revenda ou fornecimento de energia a terceiros;
4. impedimento do acesso de empregados e representantes da CONCESSIONÁRIA, para leitura e inspeção necessárias; e
5. falta de pagamento da fatura de energia elétrica.

CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO E COBRANÇA DE OUTROS SERVIÇOS

A CONCESSIONÁRIA poderá:

1. executar outros serviços que não estejam vinculados à prestação de serviços públicos de energia elétrica, desde que o CONSUMIDOR, por sua livre escolha, decida por contratar; e
2. incluir na fatura, de forma discriminada, a cobrança de outros serviços, desde que autorizada antecipadamente pelo CONSUMIDOR.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido nas seguintes situações:

1. por ação do CONSUMIDOR: mediante pedido de desligamento ou alteração da titularidade da unidade consumidora;
2. por ação da CONCESSIONÁRIA: quando houver solicitação de alteração de responsabilidade da unidade consumidora por novo interessado.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS E DA COMPETÊNCIA

Caso o CONSUMIDOR tenha solicitações ou reclamações sobre a prestação do serviço deverá fazê-las à CONCESSIONÁRIA, e não concordando com o resultado obtido tem o direito de apresentar recurso em primeira instância à Agência Estadual conveniada. Caso não



haja Agência conveniada no Estado de

0800 0 10 10 10
www.cpfl.com.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE

ENERGIA

0800 0 55 5591

www.cspe.sp.gov.br

ANEEL

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

167

www.aneel.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



UNIDADES CONSUMIDORAS - SEMÁFOROS

Número UC	Endereços
7988311	AV. FCO. JOSE DE C. ANDRADE S/N
7988320	AV ANDRADE NEVES S/N
7988346	AV. ALBERTO SARMENTO S/N
8001685	AV. GOV. PEDRO TOLEDO S/N
8004846	R. DR. SALES DE OLIVEIRA
8004854	AV. JOÃO JORGE S/N
8004919	R. DR. SALES DE OLIVEIRA
8004935	R. DR. SALES DE OLIVEIRA
8004943	R. DR. SALES DE OLIVEIRA
8005834	AV ANDRADE NEVES, S/N
8005842	AV JOÃO JORGE S/N
8005850	AV. JOÃO JORGE S/N
8149976	AV ALBERTO SARMENTO S/N
8149984	R. DR. SALES DE OLIVEIRA
8149992	R. DR. PEREIRA LIMA S/N
8151946	AV JOHN BOYD DUNLOP S/N
8156891	R. DR. SALES DE OLIVEIRA
8156905	R. JOAQUIM VILAC S/N
8171572	AV. GOV. PEDRO TOLEDO S/N
8174857	AV. ALBERTO SARMENTO S/N CR E HENKING
8179387	R. DR. PEREIRA LIMA S/N
8244863	AV. SEN SARAIVA S/N CR 13 DE MAIO
8244880	AV. SEN SARAIVA S/N CR GAL OSORIO
8244898	AV. SEN SARAIVA S/N B CONSTANT
8244928	R. DR. MASCARENHAS S/N CR 11 DE AGOSTO
8244936	AV. ANDRADE NEVES S/N CR BENJ CONSTANT
8244944	AV. ANDRADE NEVES S/N CR MASCARENHAS
8244960	AV. BENJAMIM CONSTANT S/N CR FT TERMINAL
8244979	AV. DR CAMPOS SALES S/N CR SEN. SARAIVA
8244995	R. TREZE DE MAIO S/N CR J PAULINO
8245002	R. JOSÉ PAULINO S/N CR B CONSTANT
8245010	AV. FCO. GLICERIO S/N CR H BARCELOS
8245029	R. CONCEIÇÃO S/N CR IMP FLUM
8245037	R. BR JAGUARA DE S/N CR BARRETO LEME
8245045	R. BR JAGUARA DE S/N CR GAL. OSORIO
8245053	AV. BR ITAPURA DE S/N CR C CIENCIA
8245061	AV. BR ITAPURA DE S/N CR J PAULINO
8245070	AV. BR ITAPURA DE S/N CR B G REZENDE
8245088	AV. BRASIL S/N CR B ATIBAIA
8245096	AV ANCHIETA S/N CR GAL OSORIO
8245100	AV ANCHIETA S/N CR B LEME
8245118	R. MJ SOLON S/N CR ANCHIETA
8245126	AV. ANCHIETA S/N CR GUILH SILVA
8245134	AV. JULIO DE MESQUITA S/N CR OLAVO BILAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



8245142 AV. JULIO DE MESQUITA S/N CR BEM CONSTANT
8245150 R. JOSÉ PAULINO S/N CR DEL C X OR MAIA
8245169 AV. ANDRADE NEVES S/N CR S SOUZA
8245177 AV. FCO. GLICERIO S/N CR B CONSTANT
8245185 AV. FCO. GLICERIO S/N CR OROSIMBO MAIA
8245193 AV. FCO. GLICERIO S/N CR 13 MAIO
8245207 AV. FCO. GLICERIO S/N CR M SALES
8245215 AV. DR. CAMPOS SALES S/N CR J PAULINO
8245223 AV. DR. MORAES SALES S/N B JAGUARA
8245231 AV. AQUIDABÃ S/N CR FCO GLICERIO
8245240 AV. AQUIDABÃ S/N B JAGUARA
8245258 AV. DR. MORAES SALES S/N CR J PAULINO
8245266 AV. DR. MORAES SALES S/N CR RE FREIJÓ
8245274 AV. JULIO DE MESQUITA 813 CR PEDESTRE
8245282 AV. DR MORAES SALES S/N CR J MESQUITA
8245290 AV. DR.MORAES SALES S/N J S CAMPOS
8245304 R. CONCEIÇÃO S/N CR B JAGUARA
8245312 R. CONCEIÇÃO S/N CR I SERAFINA
8245320 R. BOAVENTURA DO AMARAL S/N CR M SALES
8245339 AV. DR. MORAES SALES S/N CR I SERAFINA
8245347 AV. BR ITAPURA DE S/N CR C GOMIDE
8245371 AV. BRASIL S/N CR B ITAPURA
8245380 AV. DA LIBANIA S/N CR O MAIA
8245410 R. CEL. QUIRINO S/N CR S TELLES
8245428 AV. JULIO DE MESQUITA S/N CR B LEME
8245436 AV. ANCHIETA S/N CR B CONSTANT
8245444 AV. BENJAMIM CONSTANT S/N CR B JAGUARA
8246610 AV. FCO. GLICERIO S/N CR CAMPOS SALES
8505381 AV. BR ITAPURA DE S/N CR C COLOMBO
8505390 AV BR ITAPURA DE S/N CR AND NEVES
8514607 AV. AQUIDABÃ S/N
8527458 AV. FCO. GLICERIO S/N CR FER PENTEADO
8527695 AV. ANDRADE NEVES S/N CR CAMPOS SALES
8531382 R. CEL. QUIRINO S/N CR BARRETO LEME
8532419 R. MARQ TRES RIOS DE S/N CR AND NEVES
8532672 AV. OROSIMBO MAIA S/N CR CEL QUIRINO
8541310 R. ONZE DE AGOSTO S/N CR S SOUZA
8541329 R. ONZE DE AGOSTO S/N CR BENJ CONSTANT
8542589 AV. DR. MORAES S/N CR J M MACHADO
8548064 R. CEL. QUIRINO S/N CR CONCEIÇÃO
8548200 AV. BR ITAPURA DE S/N CR SACRAM J PAUL
8569304 R. GUILHERME DA SILVA S/N CR J MESQUITA
8571201 R. CEL. QUIRINO S/N CR GAL OSORIO
8584435 AV. OROSIMBO MAIA S/N CR SACRAMENTO
8700591 AV. FCO. GLICERIO S/N CR R URUGUAIANA
8700605 R. BR JAGUARA DE S/N CR R URUGUAIANA
8700621 R. CEL. QUIRINO S/N CR AV.MORAES SALES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



8700630 AV. OROSIMBO MAIA S/N CR CAR GUIMARAES
8700648 AV. FCO. GLICERIO S/N CR R BERN CAMPOS
8700656 R. CEL. QUIRINO S/N CR S DUMONT
8700672 AV. ANCHIETA S/N CR R AQUIDABÃ
8700737 ROD. HEITOR PENTEADO S/N
8700745 ROD. HEITOR PENTEADO S/N IDA CEMITÉRIO
8700761 AV. DR.MORAES SALES S/N CR AV P D'OESTE
8700770 AV. DR.MORAES SALES S/N CR R GAL M SALGADO
8700788 R. BR PARNAIBA DE S/N CR R DR MASCARENHAS
8700796 R. BR PARNAIBA DE S/N CR R SEBAS SOUZA
8856362 AV. JOSE DE S CAMPOS S/N EQ C STEVENSON
8856400 AV. NS FATIMA S/N EQ TOMAS A EDSO
8857512 AV. JESUINO M MACHADO S/N EQ C STEVENSON
8857520 AV. IMPA LEOPOLDINA S/N EQ I LEOPOLDINA
8857539 R. CAROLINA FLORENCE S/N EQ 1 MARÇO
8857547 R. ADALBERTO MAIA S/N EQ AM SAL OLIVA
8858527 AV. JOSE DE S CAMPOS S/N EQ JOSE S CAMPOS
8858551 R. BAR GERALDO DE RESENDE S/N EQ B ITAPURA
8858586 R. PAULA BUENOS S/N EQ CASTRO ALVES
8859914 AV. JULIO PRESTES S/N EQ NS FATIMA
8860122 AV. IMPA LEOPOLDINA S/N EQ AV BRASIL
8860157 R. BUARQUE DE MACEDO S/N EQ IMP LEOPOLDINA
8860165 R. PRIMEIRO DE MARÇO S/N EQ J PATROCÍNIO
8860181 AV. IMPA LEOPOLDINA S/N EQ D PEDRO I
8860378 AV. JOSE DE S CAMPOS S/N EQ C STEVENSON
8860556 AV. BRASIL S/N EQ CAM PIMENTEL
8862958 R. FCO. POMPEO DE CAMARGO x SALDANHA MARINHO
8863253 AV. JOSÉ BONIFÁCIO S/N
8863601 AV. NS FATIMA 805 FT R CID MÉXICO
8863903 AV. DR THEODURETO ALMEIDA CAMARGO S/N EQ AV BRASIL
8863911 AV. DR THEODURETO ALMEIDA CAMARGO S/N EQ B MAC
8863920 AV. DR THEODURETO ALMEIDA CAMARGO S/N EQ F LOPES
8867216 R. BUARQUE DE MACEDO S/N
8867224 AV. BRASIL S/N
9146776 AV.ENG A FCO P SOUZA S/N PEDESTRE FT 2056
9349375 AV DR ANGELO SIMÕES S/N ES Q R ABOLIÇÃO
9349391 R ABOLIÇÃO DA S/N
9349405 AV DR ANGELO SIMÕES S/N ES Q W LUIZ
9349413 AV MAL CARMONA S/N ES Q W LUIZ
9349421 R GAL CARNEIRO S/N
9349430 AV MAL CARMONA S/N ES Q AQUIDABÃ
9349731 R. ABOLIÇÃO DA S/N
9358218 AV PRSA D'OESTE S/N CR AV ESPORTES
9474587 AV SAUDADE DA S/N CR A RIBEIRO
9541438 R ENG A DE FIGUEIREDO S/N ES Q J TIBIRIÇA
9547355 R ENG A DE FIGUEIREDO S/N FT DICAVE
9553363 AV.ENG A FCO P SOUZA S/N CARREFOUR TÚNEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



9555870 R ABOLIÇÃO DA 2013
9756590 AV AMOREIRAS DAS 3058
9756604 AV AMOREIRAS DAS 3300 CR R MARTINOPOLIS
9757295 AV AMOREIRAS DAS 1349
9757309 AV AMOREIRAS DAS S/N CR FCO P O NAZAR
9759743 R PIRACICABA S/N
9759751 AV AMOREIRAS DAS S/N CR R L PAULISTA
9759760 AV AMOREIRAS DAS S/N CR AV R I SERRA
9760504 AV. AMOREIRAS DAS S/N CR AV FARIA LIMA
9760512 AV AMOREIRAS DAS S/N CR R A CEZARINO
9760520 AV AMOREIRAS DAS S/N CR EQ R ALVES BANHO
9761071 AV AMOREIRAS DAS S/N CR AV A L FRANCO
9761080 AV AMOREIRAS DAS S/N CR AV A B BIERRE
9761250 AV. RUY RODRIGUES S/N
9762701 AV. AMOREIRAS DAS S/N CR LAS C SANTOS
9762710 AV. AMOREIRAS DAS S/N CR B PAULISTA
9762728 AV. PREF FARIA LIMA S/N FT MARIO GATTI
9762736 AV. PREF FARIA LIMA S/N FT RECEITA FEDERAL
9762744 R COSMOPOLIS S/N CR PIRACICABA
9762760 R COSMOPOLIS S/N CR AMPARO
9762779 AV RUY RODRIGUES S/N CR PIRACICABA
9762787 AV RUY RODRIGUES S/N FT 2000
9762795 AV RUY RODRIGUES S/N FT 2342
10103481 AV. JOHN BOYD DUNLOP S/N
10103490 AV. JOHN BOYD DUNLOP S/N
10106952 AV. JOHN BOYD DUNLOP S/N
10429514 AV. RUY RODRIGUES S/N
30254809 AV. OROSIMBO MAIA S/N CR R SANT DUMONT
30254957 AV. OROSIMBO MAIA S/N CR R VISC TAUNAY
30255058 AV. OROSIMBO MAIA S/N CR R SANTA CRUZ
30255090 AV. OROSIMBO MAIA S/N CR R DELF CINTRA
30255171 AV. BRASIL S/N CR R TIRADENTES
30255236 AV. BRASIL S/N CR R TR MA RESSUR
30255260 AV. IMPA. LEOPOLDINA S/N CR R FC A CORREIA
30255295 AV. IMPA. LEOPOLDINA S/N CR R CAR FLORENCE
30279704 AV. DR ANGELO SIMÕES S/N ES Q AV SAUDADE
30279933 AV. ENG. ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA S/N E
30279968 AV. ENG. ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA S/N B
30280001 AV. ENG. ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA S/N B
30280605 R. ABOLIÇÃO DA S/N ES Q R MIRASSOL
30280710 AV. DR. ANTONIO CARLOS SALES JUNIOR S/N
30280737 AV. DR. ANTONIO CARLOS SALES JUNIOR S/N ESQ Q AR
30280966 AV. GOV. PEDRO DE TOLEDO S/N ES ANT RIB JR
30281016 AV. CR. ADELARDO POMPEU DO AMARAL S/N ES Q R GA
30281040 AV. BR. MONTE ALEGRE DE S/N ES Q CAD JOÃO T
30281067 AV. MAR. FLORIANO PEIXOTO S/N ES Q FEPASA
30281130 AV. ANDRADE NEVES S/N ES Q B DO CASTELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



30281229 AV. BENJAMIN CONSTANT S/N ES Q BR DE PARNAI
30281253 AV. LIX DA CUNHA S/N ES Q R B CONSTANT
30313600 RUA. IRMA ANA JUSTINA S/N ES Q FEPASA
30313619 RUA. IRMA ANA JUSTINA S/N ES Q R ABOLIÇÃO
30313651 AV JOHN BOYD DUNLOP S/N
30313783 RUA. DR. SALES DE OLIVEIRA S/N
30314313 AV. MAL RONDON S/N
30314623 RUA. DR. SALES DE OLIVEIRA S/N
30315085 AV. DR. THEODURETO ALMEIDA CAMARGO S/N
32164505 AV JOÃO JORGE SN X SETE SETEMBRO
32164866 AV ENG ANTONIO FRCO DE PAULA SOUZA S/N
32165293 AV ENG ANTONIO FRCO DE PAULA SOUZA S/N
32170769 AV PREF FARIA LIMA S/N X ROBERTO M TEIXEIRA
32170866 AV RUY RODRIGUES S/N X TERM OURO VERDE
32171129 AV JOHN BOYD DUNLOP S/N X DOMICIO P SILVA
32171498 AV ALBERTO SARMENTO S/N X MJ LUCIANO TEIXEIRA
32171722 AV ANDRADE NEVES, S/N X FEPASA
32172001 AV BR ITAPURA DE S/N X SALUST PENTEADO
32172710 AV JOSE DE SOUZA CAMPOS X R ALECRINS
32173016 AV OROSIMBO MAIA X JOSE SOUZA CAMPOS
32173083 AV OROSIMBO MAIA X JOSE SOUZA CAMPOS
32173164 AV NSRA FATIMA X ADALBERTO MAIA
32173440 AV BRASIL X BALÃO DO TIMBO
32173504 AV JULIO MESQUITA X R GAL OSORIO
32173547 AV FRANCISCO GLICERIO X R GAL OSORIO
32174381 AV PRSA DOESTE X R PROENCA
32174446 R JOAQUIM VILAC X R FRCO ARRUD ROSO
32174705 AV ANDRADE NEVES S/N X R JORGE HENNINGS
32174829 AV ANDRADE NEVES X R ORLANDO CARPINO
32174934 R MARIA MONTEIRO S/N X R BARRETO LEME
32175051 R JOAQUIM VILAC S/N X R CABREUVA
32175302 R JOAQUIM VILAC S/N X R JOAQUIM A COSTA
32175582 AV MORAES SALES S/N X R VITOR ROSELI
32175655 R ERNESTO ALVES FILHO X R PAULO PROV SOB
32175922 AV JESUINO MARCONDES MACHADO X R MARIA E DUARTE
32176260 R PAULO BUENO S/N X R AMELIA BUENO
32176392 AV NSRA FATIMA X R PAULA BUENO
32176678 AV BR ITAPURA X R BUARQUE MACEDO
32176740 R TIRADENTES X R CAROLINA FLORENCE
32176813 AV NSRA FATIMA X R ROBERTO SIMONS
32177011 AV PENIDO BURNIER S/N X FAIXA PEDESTRE
32177135 AV JOSE DE SOUZA CAMPOS X R ORIENTE
32177607 AV DR CAMPOS SALES S/N X R ALVARES MACHADO
32177690 AV FRANCISCO GLICERIO X R MAL DEODORO
32177755 AV AQUIDABA X R ANTONIO CESARINO
32177828 R JOSE PAULINO X R COSTA AGUIAR
32177860 AV JULIO MESQUITA S/N X R FERREIRA PENTEADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



32178000 R PAULO VIRGINIO S/N X R JORGE TIBIRIÇA
32178018 AV DR THEODURETO A CAMARGO S/N X R LUIZ SMANIO
32178115 R MAJOR SOLON S/N X R SANTOS DUMONT
32178476 R MAJOR SOLON S/N X R SANTA CRUZ
32178506 AV DR ANGELO SIMOES S/N X R CELSO RESENDE
32178557 AV AMOREIRAS S/N X R CASSIANO GONZA
32178689 AV ALBINO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA X R LUIS VICENTIN
32178794 AV ALBINO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA X AV STA IZABEL
32178883 AV SANTA IZABEL X FAIXA PEDRESTE
32179014 AV ALBINO JOSE BARBOSA S/N X R ATILIO MARTINI
32179138 AV RUY RODRIGUES S/N X ACESSO EXTRA
32179227 AV RUY RODRIGUES S/N X R INACIO BERNARD
32179324 AV JOSE BONIFACIO S/N X R MOGI GUACU
32179340 AV ALBERTO SARMENTO S/N X R JORGE HENNINGS
32179421 AV BENJAMIN CONSTANT X R REGENTE FEIJO
32179588 R GAL OSORIO S/N X R MARIA MONTEIRO
32179596 AV FRANCISCO GLICERIO S/N R X R DUQUE DE CAXIAS
32179669 AV ANDRADE NEVES X R DELFINO CINTRA
32179766 AV ANDRADE NEVES S/N X R ITALIA
32179987 AV ALBINO JOSE BARBOSA S/N X R ROMEU TORTIMA
32179995 AV ANDRADE NEVES S/N X R FRCO ALVES
32180071 R BOAVENTURA DO AMARAL S/N X R URUGUAIANA
32180098 AV JOAO BATISTA M DO CANTO S/N X R FCO P O NAZARE
32180357 R MAIRA MONTEIRO S/N X R JOSE PIRES NETO
32180373 R GAL OSORIO S/N X R DR QUIRINO
32180438 R DR QUIRINO S/N X R BARRETO LEME
32180519 R CONCEICAO S/N X R EMILIO RIBAS X R ANTONIO LAPA
32180691 AV PRSA DOESTE S/N X R JOAQUIM R A MARQUES
32180900 AV PRSA DOESTE S/N X R JOAQUIM PAULA SOUZA
32180977 R CEL QUIRINO S/N X R CARLOS GUIMARAES
32180993 R DR SALES OLIVIERA S/N X R BR PIRATINGUI
32181140 R MAJOR SOLON S/N X R JOSE VILAGELIN
32181167 AV BENJAMIN CONSTANT X R ANTONIO CESARINO
32181272 AV SAUDADE S/N X R VITORIANO DOS ANJOS
32181345 AV JOSE BONIFACIO S/N X R JESUINO M MACHADO
32181612 AV JOSE BONIFACIO S/N X R PINDAMONHAGABA
32181663 AV SENADOR SARAIVA S/N X VIADUTO CURY
32181892 AV ANDRADE NEVES S/N X R BARRETO LEME
32181957 R MARIA MONTEIRO S/N X R AMERICO BRASILIENSE
32181973 R CEL QUIRINO S/N X R GUILHERME SILVA
32182040 AV ANA BEATRIZ BIERREMBACH X R VERBENAS
32182104 R MARIA MONTEIRO S/N X R SANTOS DUMONT
32182198 R MARIA MONTEIRO S/N X R CEL SILVA TELLES
32182228 AV NSRA FATIMA S/N X R ANDRADINA
32182279 AV ANA BEATRIZ BIERREMBACH X R VON ZUBEN
32182368 AV SENADOR SARAIVA S/N X R FERREIRA PENTEADO
32182422 AV OROSIMBO MAIA X R DIOGO PRADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



32182430 AV RUY RODRIGUES S/N X R MARIA J G CARTEZANI
32182686 AV DR MORAES SALES X R HERMAS BRAGA
32182805 AV AQUIDABA S/N X PISCANTE
32182856 AV NSRA FATIMA S/N X SUPERMERCADO DALBEN
32182961 AV BR ITAPURA S/N X R RAFAEL SAMPAIO
32183054 R BR ATIBAIA S/N X R JORGE KRUG
32183224 AV SAUDADE S/N X R ANA JUSTINA
32183771 R BRNSA GERALDO RESENDE X R MARIA U COUTO
32183852 AV GOV PEDRO DE TOLEDO S/N X R EUCLIDES FIGUEIREDO
32183950 AV BENJAMIN CONSTANT S/N X R ERNESTO KUHLMAN
32184018 AV JOHN BOYD DUNLOP S/N X FEPASA
32184069 AV JOHN BOYD DUNLOP S/N X RETORNO FLORENCE II
32184166 R TIRADENTES S/N X R SACRAMENTO
32184204 AV ALBERTO SARMENTO S/N X R ERASMO BRAGA
32184298 AV BR ITAPURA S/N X R VISCONDE DE TAUNAY
32184468 R BRNSA GERALDO RESENDE X R PAULA BUENO
32184565 AV ALBERTO SARMENTO S/N X R ARNALDO CARVALHO
32184700 AV GOV PEDRO DE TOLEDO S/N X R GERMANIA
32184794 AV RUY RODRIGUES S/N X R ALBERTINO RODRIGUES
32185049 AV FRCO JOSE DE C ANDRADE S/N X R ALBANO A LIMA
32185235 AV PRESTES MAIA S/N X R JOAO LADEIRA
32185251 R SALDANHA MARINHO X R 13 DE MAIO
32185286 AV RUY RODRIGUES S/N X R ARLINDO GOMES
32185359 R JOSE PAULINO S/N X R DUQUE DE CAXIAS
32185383 R SALDANHA MARINHO X R BENJAMIN CONSTANT
32185448 R JOAQUIM VILAC S/N X BALAO SANTA CATARINA
32185510 R ABOLICAO S/N X R ALVARO RIBEIRO
32185723 R GAL CARNEIRO S/N X R ENG MONLEVADE
32185774 PCA ANTONIO P CAMARGO S/N X R ANTONIO O CAMARGO
32185782 AV DR CAMPOS SALES S/N X R SALDANHA MARINHO
32186010 AV DR CAMPOS SALES S/N X R ONZE DE AGOSTO
32186053 AV BR ITAPURA S/N X R DELFINO CINTRA
32186096 AV DR CAMPOS SALES S/N X R ERNESTO KUHLMAN
32186495 AV MIRANDOPOLIS S/N X R MARTINOPOLIS
32186509 AV JORGE TIBIRICA S/N X R CINIRA DE ARRUDA
32186517 R SANTA IZABEL S/N X R AGOSTINHO PATTARO
32186533 AV JORGE TIBIRICA S/N X R PROJETADA
32186576 R PEDRO DOMINGOS VITALI S/N X R ROBERTO M TEIXEIRA
32186592 R DR CANDIDO GOMIDE S/N X R MARIO SIQUEIRA
32186614 R PROF JORGE HENNINGS S/N X R ANTONIO CLARET
32186630 AV ANDRADE NEVES S/N X R MAL DEODORO
32186665 AV SUACUNA S/N X R JACAUNA
32186673 AV MAL JUAREZ TAVORA S/N X R SILVIO RIZZARD
32186690 R MOGI GUACU S/N X R PIRASSUNUNGA
32186738 AV WASHINGTON LUÍS X JORGE TIBIRIÇA
32186754 AV JOAO ERBOLATO S/N X R BENTO DA SILVA
32186770 AV MARECHAL RONDON S/N X R REINALDO LAUBS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



32186800 AV DR HEITOR PENTEADO S/N X R ALMEIDA GARRET
32186886 AV ENG ANTONIO FRCO DE P SOUZA X R FAUSTO D MELO
32186894 AV JOSE PANCETTI S/N X R LICINIOA T SOUZA
32186908 ROD ENG MIGUEL N NASCENTES BURNIER S/N X R L OTAVIO
32186916 AV ENG ANTONIO FRCO DE P SOUZA X AV MIRASSOL
32186924 ROD ENG MIGUEL N NASCENTES BURNIER S/N X R JASMIN
32186932 AV MONSENHOR G BAGGIO S/N X R JULIO DINIZ
32186967 R SILVIO RIZZARDO X R SILVIO RIZZARDO
32186975 R JOSE PIRES S/N X R PAULO LOBO
32186983 R IRMA SERAFINA S/N X R FERREIRA PENTEADO
32187041 AV DR MORAES SALES S/N X R DR QUIRINO
32187050 AV DR MORAES SALES S/N X R PADRE VIEIRA
32187068 AV OROSIMBO MAIA S/N X SAIDA TERMINAL MERCADO
32187076 AV BENJAMIN CONSTANT S/N X R DR QUIRINO
32187866 AV ALBINO J BARBOSA DE OLIVEIRA S/N X R M F ANTUNES
32188510 AV GUARANI S/N X R TERESA CRISTINA
32188544 AV MARECHAL CARMONA S/N X R AMILAR ALVES
32188560 R GAL CARNEIRO S/N X R GABRIEL PENTEADO
32188617 CEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO X S/N
32189060 R SALDANHA MARINHO S/N X R SEBASTIAO SOUZA
32189176 R DOS EXPEDICIONARIOS S/N X R SALDANHA MARINHO
32189265 R TIRADENTES S/N X R JORGE KRUG
32189311 R TIRADENTES S/N X R VISCONDE DE TAUNAY
32189354 R CARLOS GUIMARAES S/N X R DIOGO PRADO
32189389 R OLAVO BILAC S/N X R SANTOS DUMONT
32189486 R TIRADENTES S/N X R RAFAEL SAMPAIO
32189575 AV DR ARMANDO SALES OLIVEIRA X R JOAQUIM J OLIVEIRA
32189613 R CAMARGO PAES S/N X R CANDIDO GOMIDE
32189664 AV DR ARMANDO SALES OLIVEIRA X R ROBERTO SIMONSEN
32189680 AV DR HEITOR PENTEADO X R ARMANDO SALES OLIVEIRA
32189729 R DELFINO CINTRA S/N X R ANTONIO ALVARO LOBO
32189753 AV CEL SILVA TELLES S/N X R ANTONIO LAPA
32189761 AV CEL SILVA TELLES S/N X R EMILIO RIBAS
32189931 AV OSCAR PEDROSO HORTA S/N X ESTRADA RHODIA
32190298 AV JOSE DE SOUZA CAMPOS S/N X R S ANTONIO CBPO
32190425 AV JOSE DE SOUZA CAMPOS S/N X R BARRETO LEME
32190514 AV JOSE DE SOUZA CAMPOS S/N X R NUPORANGA
32191120 AV LIX DA CUNHA S/N X ACESSO AQUIDABA
32191219 AV LIX DA CUNHA S/N X R CONEGO CIPIAO
32204833 AV PE GASPAR BERTONI S/N X MARGINAL ANHANGUERA
33891273 AV DR ANTONIO CARLOS S JR S/N
33891303 AV DR ANTONIO CARLOS S JR S/N
33891397 AV DR HEITOR PENTEADO S/N
33891419 RUA CAMARGO PAES S/N
33894230 AV PREF FARIA LIMA S/N
33894248 RUA MARIA MONTEIRO S/N
33894264 AV BENJAMIN CONSTANT S/N



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



33894299 RUA DA ABOLIÇÃO S/N
33894302 AV ANCHIETA S/N
33894337 RUA ADALBERTO MAIA S/N
33894353 AV JOHN BOYD DUNLOP S/N
33894728 AV RUY RODRIGUES S/N
33894825 RUA IZABELITA VIEIRA S/N
33894841 RUA JOÃO BATISA ALVES DE SOUZA X FRANCISCO P O N
33894876 AV DANTE ALIGHIERI S/N X RUA ADAO FOCESI
33894892 RUA OTAVIO MAZZONETI S/N X RUA MOISES GADIA
33894930 RUA ADÃO FOCESI S/N X RUA JOSE A OLMOS
33894949 RFV GAL MILTON TAVARES DE LIMA S/N
33894957 AV MONTE CASTELO S/N
33895058 RUA DOMICIO PACHECO E SILVA S/N
33915423 AV DAS AMOREIRAS S/N
34361529 AV NORTE X PORT PRINCIPAL SHOPPING D PEDRO
34361600 AV LESTE X AV OESTE
34361626 AV OESTE X TERM DE ONIBUS DOM PEDRO
34462643 BARAO DE ATIBAIA X VISC DE TAUNA
34626212 MARECHAL CARMONA X PISCANTE FT 3
34835490 SALDANHA MARINHO X MASCARENHAS
34949275 MIRANDOPOLIS X MANDURI
35130610 GENERAL OSORIO X PADRE VIEIRA
35130628 JOSE AUGUSTO DA SILVA X JOAO VED
35169044 JOSE PAULINO X URUGUAINA
35181656 MAGALHAES X FERNÃO POMPEU DE CAMARGO
35348330 AUGUSTO FIGUEIREDO X FRCO POMPEO DE CAMARGO
35447761 R RUY RODRIGUES S/N
35596481 AMERICO BRASILIENSE X ANTONIO LAPA*
36151890 AV STA ISABEL X GILBERTO PATTA
36232556 VISCONDE DO RIO BRANCO X 13 DE MAIO*
36357499 FRANCISCO GLICERIO X CONCEIÇÃO
36545449 JOHN BOYD DUNLOP X CESARI PUGLIES
36545503 JOHN BOYD DUNLOP X LUCIO ESTEVES
36924610 WASHINGTON LUIS X CELSO S. RES
36924784 AV. AMOREIRAS X MARIA GIANOTTI
36924814 R JOSE PAULINO X FERREIRA PENT
36943282 R. ISABELITA VIEIRA (BCO ITAÚ)
36943290 AV. ANTONIO C. COUTO DE BARROS S/N X PR SEVA
37100718 ARLINDO JOAQUIM LEMOS X JRA MARQUES
37100769 ARLINDO JOAQUIM LEMOS X JOAQUIM P
37100807 WASHINGTON LUIS X VITORIANO DOS ANJOS
37146734 ANTONIO CC BARROS X DOM PEDRO II
37192361 ENZO FERRARI X AUGUSTO FIGUEI*
37901478 AV.STA IZABEL X ANTONIO PIEROZI*
38035855 RD MIGUEL N N BURNIER X LUIZ MORETZSH*
38242249 AV FRANCISCO JOSE CAMARGO ANDRADE S/N ES D ROSA*
40093310 AV OSCAR PEDROSO HORTA 100 SV



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



40029794 Av Esther Moretzshon Camargo s/n FT 884
40224031 Av. Albino José Barbosa de Oliveira S/N FT N°646
40283577 Av Expedicionários X R. Dr. Costa Aguiar 01
40445984 Av. Emily C. Giovanini X Carmen de Angelis (Conta c/ Medidor)
40446042 R. João Prata Vieira X Anita Malfat (Conta c/ medidor)
40446212 R. Dr. Edmundo N. Andrade X S Luiz Paraitinga (Conta c/ Medidor)
40542297 AV. JOHN BOYD DUNLOP S/N X PROF M SCOLARI
40848167 Av. Prestes Maia X Travessia da Casa da Criança Paralitica
40933881 Dr. Mascarenhas s/n LG
40969673 Av. Ruy Rodrigues s/n
41047575 Avenida Governador Pedro de Toledo s/n Ft 228
41171390 R. Claudio Delfino x Av. Manoel Machado Pereira
41171411 Av. John B. Dunlop S/N prox. Império do Sol Nascente
41177967 Av. Prof. Ana Maria Silvestre Adade s/n X Rua Sérgio Carniel
41214366 Av Imperio do Sol Nascente S/N X AC Hiper Carrefour
42166373 RUA SYLVIA DA SILVA BRAGA S/N AR SN
42180040 Av. Dr. Angelo Simões s/n ar sn
41280113 Av. Lix da Cunha s/n eq Av. David Vicente
42241600 Av. Imperatriz Leopoldina cz D Pedro I
42282217 Av. Albino J.B de Oliveira X Alcides de Barros
42286786 Av Marechal Rondon
42385121 R Fernão Pompeo de Camrgo S/N Eq Av Celso Rezen
42404401 Av Prfa Licia Frederico Petine
42404479 Av. Mal Rondon s/n ft 1469
4000273982 R. Jorge Figueiredo Correa s/n 1 Esq Rua Jasmin
4000316469 R. Santo Antonio Claret x R Irmã Maria Ines
4000316475 R. Hermano Penteado s/n 1
4000359947 Av. Ruy Rodrigues s/n FT CH S Letícia
4000474248 R.Manoel Machado Pereira
4000607679 Av. Fernando Paolieri
4000597674 Av.Pres.Juscelino s/n EF 1903
4000632319 Av.JohnBoydDunlop s/n.Nave Mãe
4000683058 Av.JohnBoydDunlop s/n.Shop Bandeiras
4000684016 R Oswaldo Barthelson
4000753480 Av Eng Antonio Frco Paula Souza
4000753776 Av Ruy Rodrigues s/n
4000753788 R Antonio Cezarino
4000753796 Av Eng Antonio Frco Paula Souza
4000753802 Av Ruy Rodrigues
4000753816 Av Ruy Rodrigues
4000753858 Av Ruy Rodrigues
4000753962 Rua Conceição
4000753969 Rua Conceição
4000754021 R Gal Osório
4000754044 R Gal Osório
4000754046 R Gal Osório
4000754098 R Dr Sales de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



4000754272 Av Brasil
4000754299 Av Jose de Souza Campos
4000754305 Av Senador Saraiva
4000754332 Av Gal Euclides de Figueiredo
4000754392 Av Dr Moraes Sales
4000754426 R Barreto Leme
4000754485 Av John Boyd Dunlop
4000754541 R Manoel Machado Pereira
4000755376 R Manoel Machado Pereira
4000755384 R Manoel Machado Pereira
4000755425 R Manoel Machado Pereira
4000755470 Av da Saudade
4000755498 A Tancredo Neves s/n
4000755504 R Dr Tomaz Alves
4000755507 Av Princesa D'Oeste
4000755545 Av Prestes Maia
4000755584 Av Prestes Maia
4000755625 R Marq Abrantes
4000755631 Av Dr Campos Sales
4000755804 R São Pedro
4000755805 Av Senador Saraiva
4000755810 Av Anchieta s/n
4000755854 Av Antonio Carlos Couto de Barros
4000755875 Av Carlos Lacerda
4000757485 R Hilce da Cunha Henry
4000762089 Av Albino J Barbosa de Oliveira s/n
4000762139 Av Barão de Itapura s/n
4000762182 Av Francisco Duarte Rezende
4000789118 R Jorge de Figueiredo Correa

4001005524 R Dom Humberto Mazzoni (altura nº 70)
4001005548 Av Papa João Paulo II
4001035860 R Dr Alcides Carvalho s/n



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



UNIDADES CONSUMIDORAS - CPFL - EMDEC

PRÉDIOS

Rua: Miguel Cascaldi Junior, 141	PÁTIO VEICULOS – UC 27327493
Rua: Dr. Sales de Oliveira 1028	NOVA SEDE nº 1028 – UC 36.568.040
Rua: Francisco Teodoro, 72 nu b	D.I.S. - ESTACIONAMENTO – UC 34.712.330
Rua: José Cruz Ferreira Jorge, 66	D.I.S. - BASE- ESCRITÓRIO – UC 8.004.870
Rua: John Boyd Dunlop, 8050	INSPEÇÃO VEICULAR – UC 10.426.272
Rua: Dr. Sales de Oliveira 1008	SEDE SALES DE OLIVEIRA- nº 1008 – UC 8.143.110
Rua Dr. Sales de Oliveira, 1212	SEDE NOVA - Nº 1.212 - DF- UC 40.793.508

TERMINAIS

Term. Miguel Vicente Cury, s/nº	TERMINAL CENTRAL -	8.530.319
Av. Ruy Rodrigues, s/nº	TERMINAL OURO VERDE -	9.761.187
R. Dr. Nelson Dottaviano, 215	TERMINAL CAMPO GRANDE -	10.403.590
R. Papa São Dionísio, 395	TERMINAL PADRE ANCHIETA -	28.029.356
R. José Ferreira de Brito, 600	TERMINAL VIDA NOVA -	28.500.490
R. Luiz Vicentin, s/nº	TERMINAL BARÃO GERALDO -	10.629.076
R. Dr. Pedro Miguel, 100	TERMINAL ITAJAÍ -	29.348.781
R. Dusolina Leoni Tournieux, 101	TERMINAL VILA UNIÃO	28.954.564
Av. Wagner Samara, s/nº	TERMINAL SHOPPING D. PEDRO	34.867.007
Av. Iguatemi, s/nº	TERMINAL SHOPPING IGUATEMI -	35.171.529

ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA

R. Sylvia da Silva Braga, s/nº	ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA AMARAIS -	42.152.577
Av. Anchieta, s/nº	ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ANCHIETA -	42.404.312
R. Irmã Serafina, s/nº	ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA IRMÃ SERAFINA -	42.404.363
Av. Senador Saraiva, s/nº	ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA SENADOR SARAIVA (1) -	42.480.973
Av. Senador Saraiva, s/nº	ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA SENADOR SARAIVA (2) -	42.537.096
Av. Senador Saraiva, s/nº	ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA SENADOR SARAIVA (3) -	42.557.100
Av. Dr. Moraes Sales, s/nº	ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA MORAES SALES -	42.554.306



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



R. Xavier Mayer ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA SOUSAS - 4.000.036.879
Rua Lux Aeterna, snº ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARQUE PRADO - 4.000.120.495
Av. Roque Melillo ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ICARAÍ - 4.000.075.786
R. Eng. Saturnino de Brito, s/nº ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA SACRAMENTO -
4.000.500.772
R. Comd. Ataliba Euclides Vieira, s/nº ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CIDADE JUDICIÁRIA -
4.000.647.206

3